



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3947/2021

Data: 20/08/2021 Horário: 09:26

LEG -

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Nº 62 DE 2021

Nº _____

DESPACHO

EMENTA: EMENDA MODIFICATIVA DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 62 DE 2021 “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO.”

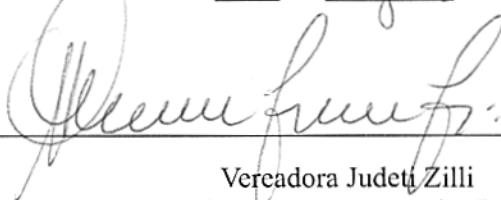
SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - O Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar n.º 62/2021 de autoria do Executivo Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O Conselho Municipal de Educação é órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador, propositivo e mobilizador do Sistema Municipal de Ensino, e vinculado diretamente à Secretaria Municipal da Educação.

Sala das Sessões 20 de agosto de 2021



Vereadora Judeti Zilli
Co-vereadores Coletivo Popular Judeti Zilli





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

JUSTIFICATIVA

Esta emenda modificativa visa alterar o artigo 2º do referido projeto de lei complementar nº 62 de 2021.

O texto original era descrito da seguinte forma:

Art. 2º. O Conselho Municipal de Educação é órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino, e vinculado diretamente à Secretaria Municipal da Educação.

Sem mais, agradecemos.

Sala das Sessões ____ de _____ de 2021

Vereadora Judeti Zilli
Co-vereadores Coletivo Popular Judeti Zilli

